

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1286/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0074835/2023-38

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 752 de 25 de julho de 2024, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Tio Tofe, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Ângelo Crema, 430, B. Rosário, em Sacramento, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberaba

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 30/07/2024